



TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 32/SMIT/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2023/0001335-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Execução de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de segundo escalão de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra obra especializada.

OBJETO DESTE TERMO:

- (I) Alteração do Cronograma Físico Financeiro;
- (II) Supressão
- (III) Acréscimo.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.204.045,40 (um milhão, duzentos e quatro mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 1.460.507,06 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 69.288/2024

Aos 03 (três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **56.838.949/0001-10**, situada na Rua Michigan, nº 135 – Brooklin Novo – São Paulo/SP – CEP: 04566-000, neste instrumento representada pelo procurador, **ALEXANDRE GRAVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.***.***-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.***.***-06, **DETENTORA** da **Ata de Registro de Preços nº 27/SIURB/2022**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 104318064 e 104402343 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 32/SMIT/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 32/SMIT/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

- 1.1. Fica alterado o Cronograma Físico Financeiro conforme Anexo I e planilha orçamentária Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

- 2.1. Ficam reduzidos, a partir da data de assinatura, os serviços descritos no Anexo II.
- 2.1.1. A supressão citada na cláusula 2.1 corresponde a um percentual de **2,11%** sobre o valor inicial do contrato, tendo a redução de **R\$ 22.302,59 (vinte e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)** em relação ao valor inicial atualizado, dentro do limite permitido pela legislação.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO ACRÉSCIMO

- 3.1. Fica acrescido ao contrato a partir da data de assinatura, os serviços de engenharia para incorporar novos serviços dando diferenças de levantamento inicial encontrados no decorrer da obra, visando otimizar a intervenção já realizada na Unidade **Cidade Ademar** do Programa Descomplica SP.
- 3.1.1. O acréscimo citado na cláusula 2.1 corresponde a um percentual de **23,41%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 247.012,72 (duzentos e quarenta e sete mil, doze reais e setenta e dois centavos)**, em relação ao valor inicial atualizado.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. O valor do contrato passará de **R\$ 1.204.045,40 (um milhão, duzentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.460.507,06 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e seis centavos)**.
- 4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.3011.1.358.4.4.90.51.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **69.288/2024**, no valor de **R\$ 256.461,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.










TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 32/SMIT/2023

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 03 de junho de 2024.



ROGER WILLIAMS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE


Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6


ALEXANDRE GRAVA
Representante Legal
CONSTRUTORA PROGREDIDOR LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2


Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6



TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO N° 32/SMIT/2023

ANEXO I

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DOC. SEI [101220433]

**ANEXO II
ORÇAMENTO ATUALIZADO**

DOC. SEI [103987492]